



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número dois de dois mil e vinte.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número dois da Terceira Sessão Legislativa – Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jones Roberto Pessi, Jerson Volnei Pilger, Dalva Teresinha Grahl, Sandra Elena Danieli Bianchini, Marciani Andréia Wunder, Claudenir André Bergmann, Guido Astor Schneider, Fabrício Aurélio Ledur e Rogério Inácio Schmitt. Verificada a presença de número regimental, o Presidente Jerson Volnei Pilger abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura. Em seguida, o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger passou novamente a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número um de dois mil e vinte, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme boletim 003/2020 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Senhor Vereador Jones Roberto Pessi, usa o espaço para pedir aprovação do Projeto de Lei nº 002/2020 para que o quão breve possível possa ser concluído os demais trâmites, bem como todo o processo de legalização do imóvel. Através disto, pede para que todos os colegas Vereadores aprovem o mesmo. O Senhor Vereador Jones Roberto Pessi, aproveita também o espaço para pedir a aprovação do Projeto de Lei nº 003/2020. O Senhor Vereador Fabrício Aurélio Ledur, também faz uso do espaço onde pede a aprovação do Projeto de Lei nº 002/2020, ao qual comenta tamanha importância para o fortalecimento do comércio local e também ressalta que a população poderá assim ficar dentro do nosso município trabalhando, não precisara se deslocar para outros municípios, como já aconteceu em outros tempos. Aproveita também para solicitar a aprovação do Projeto de Lei nº 003/2020, pois já é decorrente de outros anos a participação do município no campeonato. Agradece aos colegas pela compreensão e pede a aprovação pelos dois projetos. O Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger também faz uso da palavra onde diz não ver dificuldades em ter a aprovação de ambos os projetos, pois como é de grande interesse público, onde envolve toda a comunidade e para o melhor da mesma. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar o presente projeto de Lei nº 002/2020 e nº 003/2020, conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar o presente Projeto de Lei nº 002/2020 e 003/2020 conclui pela sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social, após analisar o presente Projeto de Lei nº 003/2020, conclui pela sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar o presente projeto de Lei nº 002/2020, conclui pela sua legalidade. O Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger, solicita a Secretária da Câmara que faça a leitura da Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº 002/2020. Que depois de lida é colocado em votação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger, solicita novamente a secretária para que a mesma faça a leitura da Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº 003/2020, que após lida é colocada em votação onde é aprovada por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger em nome de todos os colegas Vereadores e da casa deixa sentimentos pelo falecimento da esposa do colega Senhor Vereador Guido Astor Schneider. **AVISOS GERAIS:** O Senhor Vereador Fabrício Ledur, também aproveita o espaço para prestar os sentimentos à família do Senhor Arthur Scheibler que era um munícipe que morou praticamente a vida inteira aqui no nosso município e faleceu na mesma semana. E deixa o convite a casa para prestigiar a abertura da 3ª Copa Integração que será realizada na Sede do Esporte Clube Minuano. O Presidente da Câmara de Vereadores, Jerson Volnei Pilger, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 17 de fevereiro de 2020, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhora Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 10 de fevereiro de 2020.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

JERSON VOLNEI PILGER
Presidente da Mesa

DALVA TERESINHA GRAHL
Vice-Presidente

JONES ROBERTO PESSI
Secretário